

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERABA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 6, DE 6 DE JUNHO DE 2017

Declara inapta as inscrições das pessoas jurídicas, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, por omissão de declarações.

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERABA, no uso das competências que lhe confere o artigo 302 do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, considerando o que consta no processo administrativo nº 10650.720.801/2017-41 e, em cumprimento ao estabelecido nos artigos 40, inciso I e 41, § 2º, da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016, decide:

Art 1º Declarar INAPTAS as inscrições das pessoas jurídicas, abaixo relacionadas, desde a publicação deste Ato, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, em razão de omissão de declarações e demonstrativos.

EMPRESA	CNPJ
Abadia & Filhos Transportes e Turismo Ltda - ME	04.114.375/0001-33
AD4 Propaganda e marketing Ltda - ME	03.277.297/0001-25
Adair Manoel de Souza - ME	03.108.332/0001-82
Adriana Raquel Silva & Cia Ltda - ME	04.159.099/0001-20
Agro Industrial Carvão & Madeiras Ltda - ME	04.244.081/0001-26
Agropecuária JJG Ltda - ME	03.240.430/0001-79
Amanda Colchoes Ltda - ME	03.357.831/0001-03
Araujo e Araquel Ltda - ME	04.123.299/0001-22
Assahi Manutenção e Montagem Ltda - ME	02.767.850/0001-45
Associação Cid. Esp. Trab. Meio Amb. Eco Solidaria e	02.786.441/0001-96
Associação dos Caminhoneiros de Conceição das Alagoas	02.388.730/0001-37
Associação p/ Preserv. da Natu Grupo Eco Geração Verde	04.251.496/0001-27
Beatriz do Carmo Venancio - ME	03.260.282/0001-54
Camargo e Cokely Ribeiro Representações Ltda - ME	02.815.265/0001-73
Center Car Alves & Sena Ltda - ME	04.273.351/0001-27
Centro Educacional IA. Geração Ltda - ME	02.660.480/0001-42
Comercial Uberaba Materiais para Construção Ltda	02.517.341/0001-64
Connect Equipamentos de Informática Ltda - ME	02.644.414/0001-89
Cooperativa Prof de Edu na formação p/ o futuro Ltda	02.817.474/0001-56
Dorivaldo Ferreira dos Reis - ME	02.853.603/0001-61
Escola Vinicius de Moraes Ltda - ME	03.181.866/0001-34
Fernandes & Vendramini Comércio e Serviços Ltda	02.326.117/0001-95
Frigorífico Boi Bravo Indústria e Comércio Ltda - ME	03.153.042/0001-50
Fundação de Radiodifusão Edu e Cultural Gleide Terra	03.044.726/0001-14
Gilberto de Sousa - ME	02.367.009/0001-60
Gilberto Gonçalves da Silva - ME	02.376.600/0001-84
Jairo Alves Ferreira - ME	02.880.477/0001-34
Jean Carlos de Oliveira - ME	03.434.029/0001-70
Jeffer Paulo de Moraes - EPP	03.260.776/0001-39
Jesus Alberto Celestino Cardoso - ME	03.047.353/0001-35
José Antônio Belarmino - ME	02.244.939/0001-27
Lavajato Lavadin S/C Ltda - ME	02.917.768/0001-50
Luis Bras Ferreira Borges - ME	04.135.048/0001-68
Marco Antônio da Silva - ME	04.288.899/0001-40
Maria Rosangela Silva Costa - ME	02.792.600/0001-65
Mario Lucio Santos - ME	02.241.231/0001-12
Medalha Pizzas Express Ltda - ME	02.295.157/0001-17
Minas Triângulo de Uberaba Transp e Serv Ltda - ME	02.470.973/0001-10
Montana Madeiras Ltda - EPP	02.990.573/0001-35
Moreira e Asia Comércio e Representações Ltda	03.049.398/0001-49
Multí Marcas Lubrificantes Filtros e Peças Ltda - ME	02.632.048/0001-48
Mundial Veículos Sacramento Ltda - ME	03.130.936/0001-25
Nelson Alves de Deus - ME	02.313.879/0001-57
Neuber Com. Representação Médica Hospitalar Ltda	02.617.285/0001-30
Neuza Maria da Veiga Bertolini - ME	02.590.298/0001-62
Nilton Donizete de Oliveira - ME	02.853.474/0001-01
Objetivos e Metas representações Ltda	03.135.067/0001-21
Organização Pio Papa de Hospedagem e Turismo Ltda	04.319.339/0001-06
Panificadora São Marcos Ltda - ME	03.321.547/0001-87
Paulo Roberto Vinhandelli - ME	03.140.833/0001-46
Pedro Rogerio Moises - ME	02.541.380/0001-05
Proer - Promoções de Eventos Espor e Recrea Ltda - ME	02.454.837/0001-36
Sérgio Augusto de Araujo e Cia Ltda - ME	02.300.704/0001-05
Silva & Sousa Serv de Mão-de-Obra de Eletricidade Ltda	02.694.063/0001-10
Sindicato dos Servidores Públicos Munic de Conceição	02.977.616/0001-42
Smh - Serviços de Manutenção Hospitalares Ltda - ME	02.295.027/0001-84
Sônia Silva Araujo Oliveira - ME	04.104.172/0001-66
Spasso Park Club	02.334.090/0001-82
Tabela Representações Comerciais Ltda	02.832.508/0001-81
Trans-Azer Ltda - ME	02.599.064/0001-86

Art. 2º Considera-se inidôneos, não produzindo efeitos tributários em favor de terceiros interessados, os documentos emitidos pelos contribuintes acima referidos, a partir da publicação desta Ato, nos termos do art. 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 2016.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 97, DE 5 DE JUNHO DE 2017

Declara a Inaptidão a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, e considerando o estabelecido nos artigos 11; 40, inciso II; 42 inciso II e § 2º, da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016, tendo em vista ainda o que consta do Processo Administrativo Fiscal nº 12448.723272/2017-68, resolve:

Art. 1º - Declarar INAPTA perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica a sociedade empresária TRANS-EXPERT VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/A, CNPJ nº 04.086.371/0001-99, por não ter sido localizada no endereço constante do cadastro CNPJ, e por não terem seus representantes legais atendido as intimações para regularização da situação cadastral, na forma prevista em legislação vigente.;

Art. 2º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo os efeitos constantes dos artigos 45 e 47, da supracitada Instrução Normativa.

MÔNICA PAES BARRETO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 98, DE 6 DE JUNHO DE 2017

Declara Inapta a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I, no uso de suas atribuições, definidas no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 512 de 2 de outubro de 2013 e publicada no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2013, com base na Lei nº 9.430/96, e na Lei nº 11.941/09, e nas disposições contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 6 de maio de 2016, que rege o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, resolve:

Art. 1º - TORNAR INAPTA a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da sociedade abaixo, conforme o artigo 40, inciso II da Instrução Normativa RFB nº 1.634/2016, em virtude de não ter sido localizada em seu domicílio tributário:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO CNPJ	NOME EMPRESARIAL
12448.723805/2017-10	09.181.117/0001-93	DINAPOLI 2007 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME

Art. 2º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÔNICA PAES BARRETO

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 75, DE 5 DE JUNHO DE 2017

Revoga ADE IRF/RJO Nº 069/2017, de 17/05/2017, publicado no DOU de 01/06/2017.

O INSPETOR-CHEFE ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e considerando a duplicidade ocorrida entre os ADE IRF/RJO nº 069/2017 e nº 072/2017, referentes ao processo administrativo nº 10074.720058/2017-10, resolve:

Art. 1º - Revogar o ADE IRF/RJO nº 069/2017, de 17/05/2017, publicado no DOU de 01/06/2017, seção 1, página 22.

Art. 2º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CAMPOS MACHADO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 76, DE 6 DE JUNHO DE 2017

Declara habilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro) a pessoa jurídica que menciona.

O INSPETOR-CHEFE ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência prevista no art. 9º da Instrução Normativa RFB nº 1.415, de 4 de dezembro de 2013, DECLARA:

Art. 1º Fica habilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro), em razão de o dossiê digital de atendimento nº 10010.041352/0715-86, com fulcro nos artigos 4º, parágrafo único, inciso I, 6º, 7º, 8º, caput, e 9º, § 1º, inciso I, todos da IN RFB nº 1.415/2013, a operadora PGS INVESTIGAÇÃO PETROLÍFERA LTDA., CNPJ (matriz) nº 00.877.954/0001-87, extensivo, igualmente, caso haja, a todas as suas filiais, até o termo final, consignado no Anexo, que não pode ser superior ao prazo disposto no inciso I, alínea "a", do art. 376 do Decreto nº 6.759/2009 (Regulamento Aduaneiro), devendo ser observado o disposto na citada Instrução Normativa, em especial nos seus arts. 1º a 3º.

Art. 2º No caso de descumprimento do regime aplica-se o disposto no art. 311 do Decreto nº 6.759/09, e a multa prevista no art. 72, I, da Lei nº 10.833/03, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

BERNARDO DE CAMPOS MACHADO

ANEXO

Nº DA AUTORIZAÇÃO ANP/EXTRATO DE CONTRATO	ÁREA DE CONCESSÃO	Nº DO PROCESSO ANP	TERMO FINAL
Autorização ANP nº 238 de 30/10/2003, DOU de 31/10/2003. Despacho do Superintendente da ANP nº 719 em 29/06/2016, DOU de 30/06/2016.	Em base não-exclusiva nas bacias marítimas do Espírito Santo, Campos e Santos	48610.008392/2003-54	31/12/2020
Autorização ANP nº 239 de 12/11/2003, DOU de 13/11/2003. Despacho do Superintendente da ANP nº 720 em 29/06/2016, DOU de 30/06/2016.	Em base não-exclusiva nas bacias marítimas de Sergipe-Alagoas, Jacuípe, Camamu-Almada, Jequitinhonha, Cumuruxatiba e Mucuri.	48610.008495/2003-14	31/12/2020
Autorização ANP nº 539 de 19/06/2013, DOU de 20/06/2013. Despacho do Superintendente da ANP nº 171 em 23/02/2017, DOU de 24/02/2017.	Na Margem Equatorial do Brasil, em bases não-exclusivas, com fins comerciais.	48610.005214/2013-43	31/12/2020